



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 663/2.023

DE 14.11.2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE JOLICE DE MELO PEDROSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Cozinha Piloto Municipal, prédio público municipal situado na Rua Catulino Rodrigues Plens, nº 355, Jardim Domingos Orsi, passa a denominar-se **“COZINHA MUNICIPAL JOLICE DE MELO PEDROSO”**.

Art. 2º. A presente lei será regulamentada por decreto, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação do Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de novembro de 2023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal